



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Interessado: JCI Espumoso

Processo Administrativo: 2860/2026

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Adequação de nova identidade visual”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela JCI Espumoso, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 89.657.456/0001-32, com sede na Rua Vasco da Gama, s/n, Bairro Jardim dos Coqueiros, no Município de Espumoso/RS, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso, mediante repasse de recurso oriundo de emenda impositiva.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, o projeto denominado “Adequação de nova identidade visual” possui como objeto viabilizar a transição, adequação e implementação da nova identidade visual global da Junior Chamber International – JCI na organização local de Espumoso, abrangendo a reformulação de materiais institucionais, sinalizações físicas, uniformes, canais de comunicação digital e ativos promocionais da entidade.

A proposta tem por finalidade fortalecer, padronizar e modernizar a comunicação institucional da JCI Espumoso, adequando os elementos visuais utilizados pela organização às novas diretrizes da entidade em âmbito global e contribuindo para o fortalecimento de sua atuação perante seus membros, parceiros e comunidade.

O público-alvo indicado compreende jovens de **18 a 40 anos**, faixa etária destinada à participação na JCI, além da comunidade em geral.

Segundo o Plano de Trabalho, a entidade possui trajetória de atuação voltada ao desenvolvimento de lideranças jovens, à promoção da cidadania ativa e à geração de impacto social positivo, buscando, por meio do projeto, modernizar seus instrumentos de comunicação e fortalecer sua capacidade de engajamento e participação comunitária.

A proposta contempla, portanto, ações voltadas à adequação da infraestrutura visual e institucional, à padronização de materiais de representação, à atualização da comunicação da entidade e ao fortalecimento de sua presença junto à comunidade.

Registra-se que o valor total previsto para a execução do projeto é de R\$ 12.500,00, com prazo de execução conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria e à disponibilidade e adequação orçamentária.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverão constar nos autos os documentos exigíveis à formalização da parceria, especialmente:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

O Plano de Trabalho apresentado contém a identificação da entidade e de seu representante legal, bem como a descrição da proposta, objeto, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso.

Estando os demais documentos de habilitação devidamente juntados e válidos nos autos, não se identificam, em análise estritamente formal, restrições documentais impeditivas ao prosseguimento da instrução administrativa da parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de **emenda impositiva destinada à JCI Espumoso**, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

O valor previsto para a parceria é de R\$ 12.500,00, destinado à aquisição e confecção de materiais necessários à adequação e implementação da nova identidade visual da entidade.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previamente aprovadas.

Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a execução do projeto.

V – DO ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com ações voltadas ao fortalecimento da participação comunitária, ao desenvolvimento de lideranças, à cidadania ativa e ao incentivo à atuação das organizações da sociedade civil no âmbito local.

A JCI Espumoso desenvolve atividades voltadas à formação e ao desenvolvimento de jovens lideranças, promovendo ações de caráter social e comunitário e buscando estimular a participação de jovens em iniciativas de interesse coletivo.

A adequação da identidade visual contribuirá para a padronização da comunicação institucional da entidade, fortalecendo sua identificação perante a comunidade, seus membros e parceiros e proporcionando melhores condições de divulgação das atividades e projetos desenvolvidos.

O Plano de Trabalho também prevê que a renovação dos materiais institucionais poderá contribuir para ampliar a capacidade de atração e retenção de jovens voluntários, melhorar o engajamento em projetos sociais e fortalecer a atuação da organização junto à comunidade.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresenta interesse público e comunitário, especialmente por contribuir para o fortalecimento institucional de entidade que desenvolve atividades de formação de lideranças, cidadania e participação social no Município de Espumoso.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Plano de Trabalho apresentado prevê a execução de projeto voltado à transição, padronização e implementação da nova identidade visual global da Junior Chamber International – JCI na unidade de Espumoso/RS, com valor global de R\$ 12.500,00.

O objetivo geral consiste em modernizar os materiais institucionais, físicos e digitais da organização, fortalecendo a comunicação com a comunidade, ampliando a atração de jovens líderes e contribuindo para a sustentabilidade institucional da entidade.

Os objetivos específicos compreendem:



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

- adequar a infraestrutura e a sinalização física da entidade;
- padronizar os materiais de vestuário e representação institucional;
- atualizar os canais de comunicação e materiais institucionais;
- promover o engajamento e a atração de novos membros;
- fortalecer a imagem institucional e preservar o legado da JCI Espumoso.

As ações previstas contemplam o mapeamento das necessidades de atualização, levantamento e análise de orçamentos, adequação e produção de materiais físicos, reformulação dos ativos de comunicação, bem como instalação e utilização dos novos elementos visuais nas atividades institucionais da entidade.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no Plano de Trabalho.

Ressalva-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R\$ 12.500,00, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade.

O detalhamento da aplicação dos recursos contempla a aquisição de pins no valor de R\$ 225,00; 02 obeliscos no valor de R\$ 5.200,00; camisas/camisetas no valor de R\$ 4.000,00; tecido para backdrop no valor de R\$ 1.800,00; colar do presidente no valor de R\$ 500,00; e armário para a sede da JCI no valor de R\$ 775,00, totalizando o valor integral do repasse.

Observa-se, em análise preliminar, compatibilidade entre as despesas previstas e o objeto apresentado, uma vez que os itens descritos estão relacionados à adequação, padronização e fortalecimento da identidade institucional da entidade.

Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do Plano de Trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições para prosseguimento da instrução do processo;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- estando regularmente juntados aos autos, os documentos de habilitação e certidões exigíveis permitem o prosseguimento da presente fase;
- o objeto apresenta alinhamento com ações voltadas ao fortalecimento institucional, desenvolvimento de lideranças, cidadania, participação comunitária e interesse público;
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
- a previsão financeira mostra-se compatível com o Plano de Trabalho apresentado;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva destinada ao atendimento da proposta apresentada pela entidade;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 22 de setembro de 2026.

ANA PAULA DE CAMARGO
Gestora de Parcerias
Portaria nº 28.840